



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 24.06.2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala 2128 do *Campus* São João del-Rei, os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos Ireno Marques; o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto; o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira; o representante da Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof.<sup>o</sup> Diego Henrique dos Santos e o Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa. Havendo *quórum*, a presidente da Comissão, Prof.<sup>a</sup> Esther, iniciou a reunião com a discussão da **PRIMEIRA PAUTA**: Esther comunicou que, conforme informado anteriormente em reunião coletiva com o Diretor-Geral e por e-mail institucional direcionado ao *campus*, em função do contingenciamento imposto às instituições federais de ensino, faz-se necessário a suspensão do apoio à participação em eventos técnico-científicos estabelecido pelo Edital n.º 16/2018, com o cumprimento apenas das despesas aprovadas na primeira etapa. Diante disso, as próximas etapas previstas não serão realizadas. **SEGUNDA PAUTA**: Bruno Bertolin Pereira apresentou a minuta do Edital de Qualificação em Serviço para o 2º semestre de 2019. Todos aprovaram o texto e o documento deverá ser publicado até dia 30 de junho, considerando vigência do cronograma do edital anterior. **TERCEIRA PAUTA**: Análise da solicitação de prorrogação do afastamento da servidora Lucia Helena de Magalhães. Os presentes realizaram a conferência da documentação constante do processo 23503.000440/2017-58 e verificaram, conforme apontado no parecer da Direção de Ensino, que se faz necessário o encaminhamento, por esta Comissão, do Plano Anual de Qualificação para aprovação das atualizações propostas pelos docentes do Núcleo de Informática e Gestão, conforme ata juntada ao processo e encaminhada pela Chefia de Núcleo a esta Comissão. Somente após a deliberação do Conselho de *Campus* acerca da atualização do documento, será possível a emissão de parecer desta Comissão a respeito do pedido da servidora. **QUARTA PAUTA**: Em função do que foi identificado no item de pauta anterior, a saber, necessidade de atualização do Plano Anual de Qualificação (PLAQ) do Núcleo de Informática e Gestão e, após consulta à Portaria-R n.º 1.057/2014, ficou decidido que esta Comissão fará o encaminhamento do documento à Secretaria do Conselho de *Campus* para inclusão na pauta da próxima reunião do órgão, prevista para ocorrer no mês de julho. **QUINTA PAUTA**: Análise da solicitação de prorrogação do afastamento da servidora Priscila Souza Pereira. Os presentes realizaram a conferência da documentação constante do processo 23503.000508/2018-80 e verificaram a correta instrução processual. O parecer da Direção de Ensino foi contrário à concessão da prorrogação com base no Item 3 do Anexo III do Edital para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola Doutorado Interinstitucional (DINTER) 2017-II UFV – IF Sudeste MG, o qual indica que o afastamento dos servidores admitidos no programa se daria exclusivamente por 12 (doze) meses, condição que também consta do Edital n.º 09/2018, do *Campus* São João del-Rei. A fim de ratificar a decisão,

*Bertolin*

1

*Lucas Possa*

*Diego Henrique dos Santos*

*Esther*

*Augusto*



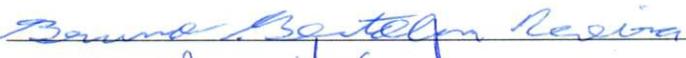
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

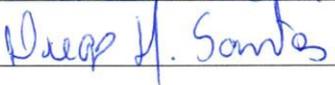
Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

Esther apresentou aos presentes o Memorando Eletrônico N° 50/2019 – PROPESINOV, no qual a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação reitera a necessidade de observância ao edital de seleção do programa, que “foi proposto considerando que ‘o servidor deverá se afastar integralmente de suas atividades no campus de lotação, exclusivamente por período de 12 meses, para realização de Estágio Obrigatório na Instituição Promotora (UFV)...’. Desta forma, considerando o Edital de seleção, a necessidade de preservar a isonomia de condições para realização do programa, os termos de aprovação institucional do DINTER e a proposta aprovada na CAPES destaca-se a importância de que não seja concedido afastamento integral para qualificação com período máximo superior a 12 meses aos servidores contemplados no programa DINTER DEA-UFV”. Em face do exposto, esta Comissão foi de entendimento que não deve ser concedida a prorrogação solicitada pela servidora. Encerradas as pautas previstas para a presente reunião, a Prof.ª Esther deu a reunião por encerrada às dezoito horas. Para constar, eu, Ailton Magela de Assis Augusto, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Prof.ª Esther de Matos Ireno Marques \_\_\_\_\_ 

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto \_\_\_\_\_ 

Bruno Bertolin Pereira \_\_\_\_\_ 

Prof.º Diego Henrique dos Santos \_\_\_\_\_ 

Lucas Eduardo Possa \_\_\_\_\_ 